

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Dona Amélia Dias Hernandes liderou movimento de moradores em busca de melhorias para o logradouro conhecido como Beco Um – Estrada Kanazawa.

Primeiramente, após muitas reuniões com a Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE) e seus diretores, conseguiu a desejada iluminação pública para o logradouro. Posteriormente, liderou um grupo de donas de casa em busca de uma linha de ônibus que atendesse à comunidade.

Dona Amélia foi, portanto, uma mulher incansável na busca de melhorias para sua comunidade.

Pelo exposto, solicito aos vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 13 de março de 2014.

VEREADOR ELIZANDRO SABINO

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Amélia Dias Hernandes o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Um – Estrada Kanazawa –, localizado no Bairro Vila Nova.

Art. 1º Fica denominado Rua Amélia Dias Hernandes o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Um – Estrada Kanazawa –, localizado no Bairro Vila Nova, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Muito contribuiu para o progresso desta comunidade.

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.